



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 090/2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico a Lei Municipal nº. 1395 de 21 de Julho de 2023;

Considerando a Lei Municipal nº 1395, de 21/07/2023, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 1248/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 147.984,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10 – Saúde

10122 – Administração Geral

101220007 – Saúde para Todos

101220007.2.035000 – Manutenção das Atividades da SEMUSA

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP R\$ 6.507,00

10301 – Atenção Básica

103010007 – Saúde para Todos

103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP R\$ 50.490,00

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 – Saúde para Todos

103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP R\$ 90.987,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 147.984,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 – Saúde para Todos

103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 147.984,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 147.984,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 21 de Julho de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	090	21/07/2023

ID:	110960	Processo	Documento
CRC:	DEC4EF3F		
Processo:	1-1248/2023		
Usuário:	Edinaldo Paulo de Souza		
Criação:	21/07/2023 09:37:53	Finalização:	21/07/2023 09:39:54

MD5: BCD3D3FEE78F0FB891613B56C644FFE7

SHA256: 98A7E495F7C85B6B3C3D12F41FF84C55DDF2A8F6265255DE771FFBD1BB9536B2

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 147.984,00 - MOVEIS - SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	21/07/2023 09:37:53
--------------------------	------------	----	---------------------


ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	21/07/2023 09:37:53
----------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	21/07/2023 09:47:19
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	21/07/2023 10:56:09
------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 110960 e o CRC DEC4EF3F.